



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares, basilares à elaboração de Projeto Básico, referente a contratação do objeto em tela, que atenderá a necessidade abaixo especificada.

1. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de uma Praça Esportiva no Bairro da Liberdade no Município de Parnamirim-RN.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Bairro da Liberdade foi local por diversos anos do Estádio Municipal da Cidade de Parnamirim. Com o passar dos anos o estádio sofreu com a falta de manutenção e revitalização. Hoje o terreno se encontra sem estrutura para os moradores do bairro e para a prática de esportes.

A comunidade solicitou à prefeitura uma área de lazer voltada para esportes onde as crianças, adolescentes e adultos pudessem usufruir em família. A preocupação com espaços de lazer para todas as idades se dá ao fato da localidade possuir duas escolas municipais e as crianças ficarem ociosas após o horário de aula.

Para tanto, tem-se a compreensão da importância da iniciativa da criação de uma praça esportiva para o desenvolvimento saudável das crianças, a promoção da atividade física e o fortalecimento dos laços comunitários. Foram feitas reuniões com membros da comunidade para desenvolver uma proposta formal que incluía os benefícios da área de lazer, detalhes sobre as instalações desejadas e possíveis planos de manutenção.

A criação de praças esportivas é de suma importância para diversas comunidades, proporcionando uma série de benefícios que afetam positivamente a qualidade de vida dos moradores. Praças esportivas oferecem um ambiente propício para a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde. O exercício regular ajuda a prevenir doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade, além de melhorar a saúde mental.

Crianças que têm acesso às praças esportivas têm a oportunidade de desenvolver habilidades motoras, coordenação e sociabilidade desde cedo. Esses espaços oferecem um ambiente seguro para brincadeiras e atividades recreativas. As praças esportivas são locais de encontro onde pessoas de diferentes idades e origens podem se reunir. Isso promove a integração comunitária, fortalecendo os laços sociais e criando um senso de pertencimento.

A proposta da praça esportiva contempla um campo de futebol, circuito de caminhada, banheiros, vestiários, arquibancadas e estacionamento. Uma estrutura como essa oferece uma variedade de benefícios para a comunidade. Aqui estão alguns pontos que destacam a importância de cada elemento:

Campo de Futebol: promovendo atividade física e competição amigável. Pode ser usado para eventos e torneios locais, fomentando o espírito esportivo e a integração comunitária.



Circuito de Caminhada: Proporciona uma opção de atividade física acessível para pessoas de todas as idades, benéfico para a saúde cardiovascular e mental.

Banheiros e Vestiários: instalações sanitárias e vestiários para atletas e visitantes, tornando a experiência mais confortável e funcional. A presença dessas instalações pode incentivar mais pessoas a se envolverem em atividades esportivas, sabendo que há comodidades disponíveis.

Arquibancadas: Permitem que a comunidade assista a jogos e eventos esportivos, promovendo a participação e o apoio. Pode servir como um local para reuniões comunitárias, eventos culturais ou apresentações.

Estacionamento: Facilita o acesso ao local, incentivando a participação de pessoas de diferentes áreas da comunidade. Estacionamento adequado contribui para a segurança dos participantes e visitantes.

As praças esportivas proporcionam um ambiente adequado para atividades competitivas e cooperativas. Isso não apenas promove o espírito esportivo, mas também ensina valores como trabalho em equipe, respeito e *fair play*. Essa tipologia de equipamento incentiva a apropriação positiva do espaço público. Quando as pessoas se sentem bem-vindas e seguras em um ambiente, é mais provável que elas cuidem do local e o utilizem de maneira responsável.

Em resumo, as praças esportivas desempenham um papel crucial na promoção da saúde, integração comunitária e no desenvolvimento social e emocional das pessoas. Investir nesses espaços é investir no bem-estar e na coesão de uma comunidade.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, apesar de não ter elaborado um Plano Anual de Contratações específico para o ano de 2024, previu em sua Lei Orçamentária Anual - LOA recursos destinados à solução deste Estudo Técnico Preliminar, destinando várias Fontes de Recursos como FINISA, Recursos Federais e Municipais, de forma a viabilizar a execução da solução encontrada.

Assim, a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento fez a previsão de recursos para a execução da obra a ser realizada para a solução da necessidade do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conforme demonstrado no Projeto Básico a ser elaborado para esta contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Rua José Bonifácio, s/n, no Bairro da Liberdade, na cidade de Parnamirim/RN.

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;



- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia para execução de mobilidade urbana, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- h) Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- c) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) NBR 9050/2020 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).

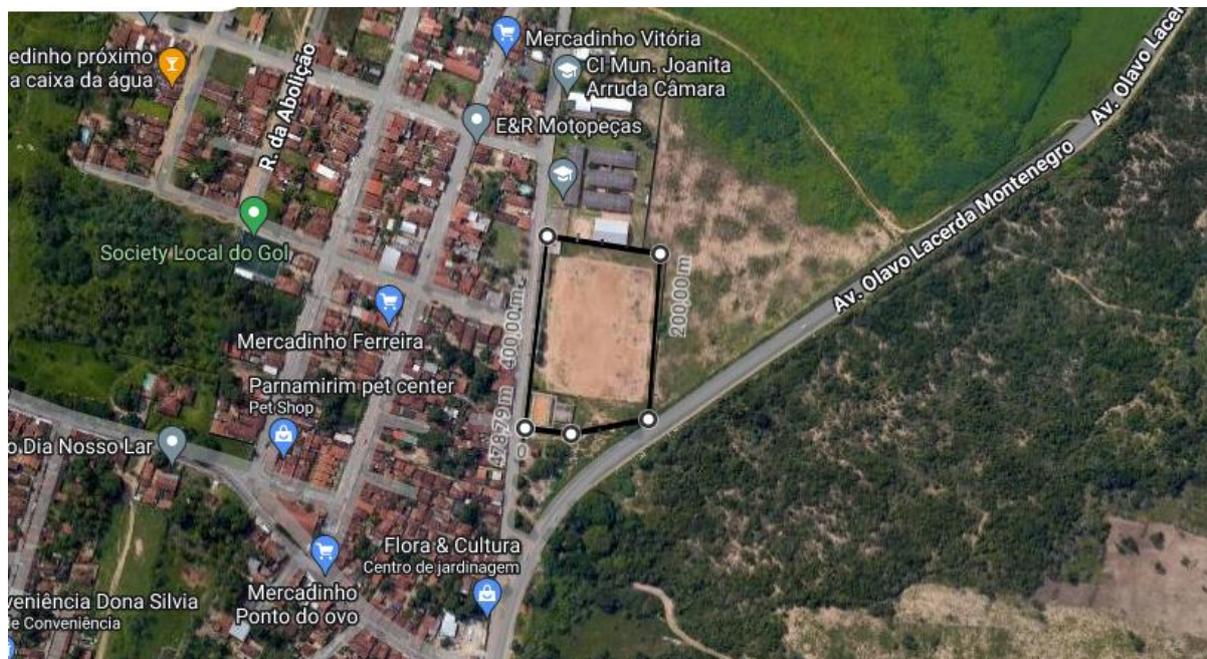
5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor



de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, com base no planejamento detalhado, considerando a topografia e as necessidades específicas da comunidade.

A área de atuação compreende cerca de 234,45 m² de área construída.



6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

O custo desta contratação está estimado em **1,5 milhão de reais** e seus preços de referência serão detalhados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, do Município de Parnamirim, responsável pelo planejamento da licitação, onde, além da planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo, serão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, sendo, para tanto, elaborados o projeto básico, plantas e projetos executivos.

Vale ressaltar que a referência de preços da planilha orçamentária será baseada nas Tabelas de Preços do SINAPI, ORSE/SE, SICRO, SEINFRA, CAERN e demais fontes legalmente aceitas, suprimindo assim a pesquisa de preços de mercado, conforme DECRETO FEDERAL nº 7.983 de 08 de abril de 2013 e publicação do TCU “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A execução se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, elaborados em momento oportuno pelo setor competente, ficando evidenciado que a melhor forma de execução é a indireta, através de empreitada por preço unitário, em razão da ausência de mão de obra e maquinário específico para a realização da intervenção por parte da Prefeitura. A solução contempla a execução das seguintes intervenções:

- Construção de um Campo de Futebol com alambrado e piso adequado.



- Circuito de Caminhada contornando toda a praça.
- Banheiros e Vestiários para os usuários respeitando a NBR 9050/22.
- Arquibancadas em alvenaria.
- Estacionamentos com acesso a José Bonifácio.

Esses espaços não são apenas infraestruturas esportivas, mas também centros de atividade social e cultural que desempenham um papel crucial em diversos aspectos. Investir em praças deste tipo é, portanto, uma estratégia eficaz para promover não apenas a saúde física, mas também o crescimento e a coesão de comunidades. Esses espaços desempenham um papel multifacetado, contribuindo para o desenvolvimento integral das pessoas e para a construção de uma sociedade mais saudável e conectada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução é a abordagem indicada, pois oferece vantagens significativas, especialmente em termos de controle sobre o cronograma e a conclusão do projeto, uma vez que esta execução deve acontecer em uma única etapa.

Evitar o parcelamento, neste caso, reduz a complexidade de coordenar múltiplas etapas do projeto. Isso pode resultar em economias de custos relacionadas à gestão e supervisão contínua. Ao concluir a praça de uma vez, é possível minimizar os impactos na comunidade relacionada à interrupção constante de obras e a presença de equipamentos de construção por um longo período.

A abordagem sem parcelamento oferece um controle mais abrangente sobre todas as fases do projeto, desde o planejamento até a conclusão, permitindo ajustes conforme necessário. A entrega do projeto de uma só vez permite que a comunidade desfrute dos benefícios da praça esportiva mais rapidamente, atendendo às necessidades imediatas de lazer e atividades físicas.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Construir uma praça esportiva no bairro da Liberdade na Cidade de Parnamirim/RN de forma a promover a prática regular de atividades físicas para a melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- 2) Estabelecer um circuito de caminhada de modo a proporcionar uma opção de atividade física acessível para pessoas de todas as idades;
- 3) Atender a demanda da população e/ou o cumprimento das ações aprovadas pela câmara municipal dos vereadores para a aplicação dos recursos do FINISA.

10. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da empresa de engenharia para execução de uma Praça Esportiva no Bairro da Liberdade na Cidade de Parnamirim - RN, mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.



PARNAMIRIM
PREFEITURA



Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Parnamirim, 01 de fevereiro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C6-7E53-5F2E-DD84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 22/04/2024 12:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/33C6-7E53-5F2E-DD84>